Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026 às 16:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8669596: DECRETO Nº 199/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8669596

DECRETO nº 199/2026
De 31 de agosto de 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, VIII da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, para regulamentar a Lei 3.137 de 31 de agosto de 2026:

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, SUPLEMENTAR no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.03– DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

(32) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.145- 4048 – Aplicações Diretas R$ 274.271,18

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R$ 274.271,18

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do EXCESSO FINANCEIRO dos seguintes recursos:

4048– Excesso -Transferências de Convênios do Estado para o Transporte Escolar
R$ 274.271,18

TOTAL R$ 274.271,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul, 31 de agosto de 2026.

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2026.08.31 16:12:02 -03'00'

Célio Pereira
Prefeito Municipal